

em 2012, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL - 116/2011.

Considerando a necessidade premente de redimensionamento de todo o planejamento financeiro oriundo da Secretaria Mun. de Educação, em razão da contratação de serviços de obras, a serem executadas somente em 2012, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL - 118/2011.

Considerando a necessidade premente de redimensionamento de todo o planejamento financeiro oriundo da Secretaria Mun. de Educação, em razão da contratação de serviços de obras a serem executadas somente em 2012, faz-se necessário a Revogação da Adesão nº. 923, ref. a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2011 FNDE/MEC.

Considerando a necessidade premente de redimensionamento de todo o planejamento financeiro oriundo da Secretaria Mun. de Educação, em razão da contratação de serviços de obras, a serem executadas somente em 2012, faz-se necessário a Revogação da Adesão nº. 4022, ref. a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2011 FNDE/MEC.

**2º TERMO ADITIVO - 770/11 - CONT. - 015/11 - PREGÃO PRESENCIAL - 106/10, PMP/CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA.**  
Obj: Aquis. de emulsão asfáltica catiônica tipo rm-1c, para obras de pavimentação asfáltica, local: perímetro Urbano. Ref. ao acréscimo de aproxim. 22.0192% do quantitativo do Cont. Valor global R\$: 166.712,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**11º TERMO ADITIVO - 773/11 - CONT. - 355/09 - TOMADA DE PREÇOS - 006/08, PMP/CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA.** Obj: Cont. de uma emp. prest. de serv. para execução da obra: constr. de uma unid. Escolar de Ens. Fund. com 10 salas de aula, bloco adm., biblioteca, sala de vídeo, refeitório com cozinha, área de serv. banheiro e depósitos, conj. de banheiros (mascul./femin.), pórtico de entrada, passarela coberta, muro de fechamento, instalações especiais e quadra poliesportiva - local: Bair. Nagibão. Ref. a mudança de Fonte de Recurso do Cont. Passando de FUNDEB, para Salário Educação. Pgm/Pa. Ord. de Desp.:Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO - 778/11 - CONT. - 736/10 - TOMADA DE PREÇOS - 039/10, PMP/E.B.C. ENGENHARIA IND. COMÉRCIO LTDA.** Obj: Cont. de uma emp. prest. de serv. de obra: para revitalização e construção de 02 salas de aula na E.M.E.F. Expedito Bragança (Assentamento PA/ Paragonorte-CAIP) e revitalização da E.M.E.F. Pedro Rezende Bastos (Col. Bacaba). Ref. mudança de Fonte de Recurso do Cont. Passando de FUNDEB, Para Salário Educação. Pgm/Pa. Ord. de Desp.:Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**Retificação da Publicação do DOE nº 31.999 de 15/09/11, do CONT. - 760/11. Onde se lê:** CONVITE - 045/10. **Leia-se:** CONVITE - 045/11.Pgm.:15/12/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320140**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011-SEMINF**

Na publicação do dia 07 de dezembro de 2011, onde se lê: "11 de janeiro 2011", leia - se: "11 de janeiro 2012".

Santarém, 07 dezembro 2011

**Claudionor dos Santos Rocha**

**Presidente da CEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011-SEMINF**

Na publicação do dia 07 de dezembro de 2011, onde se lê: "10 de janeiro 2011", leia - se: "10 de janeiro 2012".

Santarém, 07 dezembro 2011

**Claudionor dos Santos Rocha**

**Presidente da CEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319995**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/20112211001**

OBJETO: Construção de 01(Uma) Escola Infantil - Tipo B, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. ABERTURA: 04 de Janeiro de 2012 ÀS 09h00min. ENDEREÇO: AV. SÃO PEDRO N º 752, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser retirados mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), através de DAM que será fornecido pelo setor competente no horário de 08h00min as 12h00min. Nova Esperança do Piriá, 13 de Dezembro de 2011. Francisco das Chagas da Silva Vasques/Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/20112211002**

OBJETO: Construção de 01(Uma) de Quadra Escolar Coberta - Projeto FNDE, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. ABERTURA: 05 de Janeiro de 2012 ÀS 09h00min. ENDEREÇO: AV. SÃO PEDRO Nº 752, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser retirados mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), através de DAM que será fornecido pelo setor competente no horário de 08h00min as 12h00min. Nova Esperança do Piriá, 13 de Dezembro de 2011. Francisco das Chagas da Silva Vasques/Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319835**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 023/2011 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-003**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Caderno 5, pag. 12, dia 12.08.2011. ONDE LÊ-SE: **VALOR:** R\$-730,32: LEIA-SE: **VALOR:** R\$-4.130,94. Monte Alegre-PA, 13 de dezembro de 2011. Jairo Castro da Silva - Vogal

**PORTARIA Nº 377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319787**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Maria Elizabeth Macedo de Moraes, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.

DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**PORTARIA Nº 375, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319768**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal

do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

**Nº NOME COLOCAÇÃO**

1 ARYCLENES CESAR COSTA 8º  
2 WDSO MAGALHAES SILVA 9º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.

DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**PORTARIA Nº 376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319773**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Iran Ribeiro Rodrigues Junior, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.

DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**PORTARIA Nº 378, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319791**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Gilvanilson Mendonça Teixeira, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Saúde Pública, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.

DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**PORTARIA Nº 379, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319797**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Waldjanio de Oliveira Melo, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zootecnista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.

DARCI JOSÉ LERMEN